



VESTIBULAR AGENDADO/1º semestre 2010

INSCRIÇÕES

- Período

De 26 de outubro a 19 de fevereiro 2010.

Valor: R\$ 55,00

- Local

FAMAZ: Av Visconde de Sousa Franco nº. 72 – Reduto

Fone (fax): (91)32227559/ (91) 32227560/(91)32415639/(91)32415774

- Horários Segunda a sexta, das 13:30 às 21:00h.

Sábado, das 14:00h às 17:30h.

- Inscrições via Internet, no site: www.famaz.edu.br

EDITAL

Documentação:

É necessária a apresentação, no ato da inscrição presencial, dos seguintes documentos:

- documento de identidade, recente e em bom estado (original e fotocópia) e CPF do aluno;

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).As inscrições com pagamentos em cheques só serão homologadas após a compensação dos mesmos. Ocorrendo devolução do cheque, a correspondente inscrição será automaticamente cancelada. As inscrições realizadas pela Internet poderão ser pagas com boleto bancário;

- ficha de inscrição e questionário sociocultural, corretos e integralmente preenchidos, encontrados nos terminais de computadores instalados nos locais de inscrição.O simples pagamento da taxa não confirma a inscrição no Processo Seletivo Agendado.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. É da inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

Inscrições por Terceiros

Referente a quem ainda não concluiu o Ensino Médio e queira medir seus conhecimentos. Os mesmos poderão realizar as inscrições normalmente, assinalando na categoria de treineiros. As provas serão realizadas em conjunto com os outros candidatos. Após a correção, será divulgada uma relação específica da situação de cada treineiro. Este resultado servirá apenas para medir a performance do aluno nos testes.

Em conformidade com a legislação, os alunos que não concluíram o Ensino Médio (treineiros) não participarão do processo de classificação para o número de vagas oferecidos no Vestibular.

Inscrições por Terceiros

O representante do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documento de identidade, procuração que o credencie à prática do ato junto à Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, sem a necessidade de reconhecimento de firma e documentos anteriormente relacionados.

Opção de Língua Estrangeira

Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol, observando que a opção será feita no momento de realização das provas.

Opção de Curso

A FAMAZ, no uso de suas atribuições legais, faculta ao candidato o direito de se inscrever em até duas opções dentre os cursos oferecidos.

Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de opção de curso.

PROVAS

A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Conhecimentos, composta de 50 quesitos, com cinco alternativas, e uma prova de Redação.

Prova de Conhecimentos

A prova de Conhecimentos é norteada por uma matriz curricular voltada para o desenvolvimento de habilidades e o domínio de competências adquiridas pelo candidato.

Na elaboração dos quesitos, será enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as seguintes áreas do saber: Linguagem (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);

Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia); Matemática; Ciências Sociais (Geografia e História) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

Provas de Redação

A prova de Redação tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto dissertativo argumentativo, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Será pontuada com notas de zero a dez, com uma casa decimal.

A correção obedecerá aos seguintes critérios: conteúdo e estrutura: macroestrutura, coesão, informatividade e focalização; adequação vocabular e uso correto da Linguagem: ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas.

No caso de candidato portador de necessidades especiais, se necessário, um fiscal da CAES o acompanhará. Neste caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para tal, será obrigatório que o candidato cumpra as recomendações especificadas no item Casos Especiais deste manual. Não é permitida a realização da redação em computador.

Realização das Provas

Por ser um vestibular agendado, o candidato pode escolher uma das datas no período de 03 de novembro a 27 de fevereiro de 2010, as 3ª feira e 5ª feira no horário das 14:00h às 22:00h, e aos sábados das 14:00 às 17:00 horas -, Av. Visconde de Sousa Franco nº. 72 Reduto- Belém - PA. O candidato deverá chegar ao local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário agendado. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento de identidade e cartão de acesso. Sob nenhum pretexto, haverá vista, revisão ou segunda chamada das provas.

Não será permitido o porte e uso de bip, telefone celular, walkman, relógio do tipo data bank, máquina de calcular ou de qualquer aparelho similar durante a realização das provas.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.

Correção da Prova de Conhecimentos

A correção da prova de Conhecimentos será feita por processo eletrônico e o resultado será obtido pela soma das questões respondidas corretamente multiplicada pelo valor de cada questão (0,20).

Casos Especiais

Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado no dia de realização do concurso deverão indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. Para isso, devem apresentar à CAES, com até 48 horas de antecedência do início previsto para a realização do concurso, parecer de médico especialista na deficiência, contendo os seguintes dados:

- identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- autorização médica para realizar as provas;
- identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial.

Classificação

O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de conhecimento, na Prova de Redação ou faltar ao concurso. A classificação será feita na ordem decrescente do resultado final até o limite de vagas oferecidas. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, 1. a maior nota na prova de conhecimento, 2. a maior nota na prova de redação.

Divulgação

Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, serão convocados para a matrícula por meio de listagens a serem afixadas no prédio da FAMAZ e divulgadas através da Internet (www.famaz.edu.br).

MATRÍCULA DOS INGRESSANTES

Procedimentos para matrícula quando requerida pelo próprio aluno.

A solicitação de matrícula deverá ser efetuada na FAMAZ – Av Visconde de Sousa Franco nº72 – Reduto – Belém – PA, nas datas e horários fixados, devendo o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar o pagamento do boleto.

A documentação exigida, conforme especificado neste Manual, deverá ser entregue

na Central de Matrículas, juntamente com a cópia do boleto pago, para análise da Secretaria Acadêmica e posterior confirmação ou não da matrícula, em prazo pré-estabelecido de 15 (quinze) dias úteis. É indispensável a presença do contratante (ou procurador) no ato da entrega dos documentos para procedimento de assinatura do contrato de prestação de serviços e cadastro de senha.

O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido, para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos, neste manual, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do candidato.

Não serão aceitas matrículas de alunos da FAMAZ que estiverem com débitos acadêmicos ou financeiros junto a essas Instituições. Pagamentos efetuados por meio de cheques somente terão validade após efetiva compensação bancária. A FAMAZ poderá recusar ou cancelar a matrícula de alunos aos quais tenha sido aplicada penalidade disciplinar.

O simples pagamento do boleto não garante a matrícula do candidato.

Calendário para a matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

• Período e local de matrícula

Prazo para a divulgação do resultado de acordo com o , na sede da FAMAZ – Av Visconde de Sousa Franco nº. 72 e no site www.famaz.edu.br.

Divulgação e matrículas

1º divulgação: 16.11.09	Matrícula: 23 á 30.11.09
2ºdivulgação: 30.11.09	Matrícula: 04 á 11.12.09
3ºdivulgação: 14.12.09	Matrícula: 15 á 21.12.09
4ºdivulgação: 04.01.10	Matrícula: 05 á 11.01.10
5ºdivulgação: 18.01.10	Matrícula: 19 á 25.01.10
6ªdivulgação: 01.02.10	Matricula: 02 à 08.02.10
7ª divulgação:15. 02.10	Matricula: 16 á 22.02.10
8ª divulgação 01.03.10	Matricula: 02 à 06.03.1

Matrículas

Local:

Na sede da FAMAZ – Av Visconde de Sousa Franco nº 72 – Reduto – Belém PA

• Turnos: Diurno e Noturno.

• Horário de atendimento: Das 13:30 às 21:00 h, de segunda à sexta -feira.

-Início das aulas: 01 de fevereiro de 2010 curso de Enfermagem (aula inaugural) e 08 de fevereiro de 2010 cursos de Administração, Ciências Contábeis e Tecnologia da Gestão Hospitalar (aula inaugural).

Procedimentos para a matrícula quando requerida por candidato menor de 18 anos.

O candidato menor de 18 anos, financeiramente dependente, deverá fazer-se acompanhar dos pais ou responsável para a assinatura conjunta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/ segundo semestre 2009 apresentando, além de toda a documentação exigida para o aluno, os documentos dos itens F, H, J, L, M e N, correspondentes ao seu responsável.

Documentação exigida para a matrícula

A- original do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado e duas fotocópias;

B- duas fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado. Apresentar o original para autenticação das cópias no ato da matrícula, caso este documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio. O Candidato aprovado que tiver concluído curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc) terá de apresentar o original do Diploma devidamente registrado, acompanhado de duas fotocópias;

C- certidão de registro civil (nascimento ou casamento) e duas fotocópias;

D- prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino, e uma fotocópia;

E- prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e comprovante de votação), para maiores de 18 anos, e uma fotocópia;

F- CPF e RG do aluno e duas fotocópias de cada;

G- duas fotografia (3x4) recente;

H- contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado no local;

I- comprovante de pagamento autenticado do boleto de matrícula / segundo semestre 2008 e uma fotocópia;

J- comprovante de residência do responsável financeiro, atualizado e uma fotocópia;

L- CPF e RG do responsável financeiro e uma fotocópia;

M- instrumento particular de procuração, quando for o caso, com firma reconhecida, para fins específicos de matrícula e especificando o responsável pelo

adimplemento da obrigação financeira;

N- original e uma fotocópia do comprovante de renda do responsável financeiro, atualizado.

O candidato classificado só poderá solicitar sua matrícula mediante a apresentação dos documentos imprescindíveis, especialmente a comprovação de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) ou equivalente.

Excepcionalmente, poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de aluno superdotado que, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.

Reclassificação

Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem estas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. Procedendo-se sucessivamente até o preenchimento total das vagas.

Vagas Remanescentes

Existindo vagas remanescentes, a FAMAZ abrirá inscrições para preenchê-las, com candidatos classificados e não matriculados. Este ato independe da opção inicial do concorrente e deve ser requerido no protocolo geral da FAMAZ.

Disposições Gerais.

Os cursos só serão ministrados se houver um número mínimo de trinta e cinco alunos matriculados por turma.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo Agendado pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no Edital 02/2009, no manual do candidato, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na Legislação do Ensino Superior Brasileiro.

Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

Será excluído do Processo Seletivo ou terá anulado suas provas, a critério da CAES, o candidato que:

- durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- for detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico fazendo uso de meios ilícitos na realização das provas.

O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro semestre de 2010.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela CAES.